INDICAÇÃO Nº 269/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine às Secretarias Municipais de Agricultura e de Obras e Serviços, para que se digne determinar instalações de placas ***PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS*** nas estradas rurais do município, especificamente nos locais onde ocorreram várias denúncias nos últimos dias de conhecimentos dessas secretarias como Estrada 6, Estrada do Pavão e outros locais onde constantemente são despejados indevidamente lixos e entulhos.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de julho de 2025.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN
Vereador

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
Vereador

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE
Vereadora

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA
Vereadora

MARY ALVES DOS SANTOS
Vereadora

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador